

Requerimento nº 27, de 2015

Autoria: Senador Roberto Rocha (PSB/MA)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil sobre o encerramento dos projetos de investimentos para a implantação da Refinaria Premium I, no município de Bacabeira, do Estado do Maranhão.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora**Último local:** 03/04/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** -**Último estado:** 30/04/2015 - DEFERIDA

Despacho:

10/02/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-MESA - SF) MESA DO SENADO FEDERAL

Relatoria:

MESA - SF - (MESA DO SENADO FEDERAL)**Relator(es):**

Senador Jorge Viana (encerrado em 30/04/2015 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

03/04/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Informações solicitadas não foram recebidas.

À COARQ.

25/05/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado Ofício SF nº 570 de 21/05/15, e cópia do avulso e parecer da proposição encaminhada ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, solicitando informações. (fls. 12 a 20).**20/05/2015** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Recebido neste órgão às 21:04 hs.**20/05/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 163, de 2015, da Mesa do Senado Federal, Relator Senador Jorge Viana, pela aprovação do Requerimento.
Em sua 3ª Reunião, realizada no dia 30 de abril de 2015, a Mesa do Senado Federal deliberou pelo deferimento do presente Requerimento, nos termos de seu relatório.
Será cumprida a determinação da Mesa.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 19-21

Publicado no DSF Páginas 178

30/04/2015 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Situação:** DEFERIDA**Ação:** Em sua 3ª Reunião, no dia 30.04.2015, a Mesa do Senado deferiu o presente Requerimento, nos termos do Relatório. Ao Plenário para conhecimento.**26/03/2015** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Situação:** AGUARDANDO DECISÃO DA MESA**Ação:** Devolvido pelo Relator, Senador Jorge Viana, com relatório pelo deferimento (fls 6 a 8).**13/02/2015** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Jorge Viana para relatar.**11/02/2015** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Aguardando distribuição.**10/02/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO DECISÃO DA MESA**Ação:** Encaminhado à publicação.
À Mesa para decisão.

Publicado no DSF Páginas 50-52

10/02/2015 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

RQS 27/2015

Data: 10/02/2015**Autor:** Senador Roberto Rocha (PSB/MA)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil sobre o encerramento dos projetos de investimentos para a implantação da Refinaria Premium I, no município de Bacabeira, do Estado do Maranhão.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 10/02/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Mesa para decisão.

Relatório Legislativo

Data: 26/03/2015

Autor: -

Local: Secretaria Geral da Mesa

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Jorge Viana, com relatório pelo deferimento (fls 6 a 8).

P.S 163/2015

Data: 20/05/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 163, de 2015, da Mesa do Senado Federal, Relator Senador Jorge Viana, pela aprovação do Requerimento.
Em sua 3ª Reunião, realizada no dia 30 de abril de 2015, a Mesa do Senado Federal deliberou pelo deferimento do presente Requerimento, nos termos de seu relatório.
Será cumprida a determinação da Mesa.